CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - Pr.

A T O Nº 12/92

Ementa : Declara luto oficial por três dias.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Declarar luto oficial desta Câmara, por três dias a partir desta data, em virtude do falecimento do Vereador e líder do PMDB. JOÃO COSTA, em Plenário, - quando discursava e sofreu enfarto fulminante.

Art. 2º - O tema de seu discurso tinha como principal argumento a defesa dos servidores municipais, principalmente os de menor salário, em face do atraso de pagamento.

Art. 3º - O Edil morreu como um herói, honrando o mandato que o povo lhe outorgou, o qual defendeu até a morte.

Art. 4º - O presente ato será publicado mediante afixação no lugar do costume nesta Casa de Leis.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa e dois.

Jorge Kawano
Presidente

Nicodemos da Silva
Nicodemos da Silva
1º Secretário